

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.726/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 16 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.122/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.122/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando nº 2574/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3611/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:20:09USUÁRIO
254.XXX.XXX

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464325** e o código CRC **87546CC3**.

Memorando nº 2574/2025 - SMS

Cajamar, 08 de outubro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº1122/2025 – 13ª Sessão – Memorando 2.834/2025 – DAL/SMG.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, agradecemos pela gentileza em sugerir a implantação de novas práticas voltadas ao cuidado dos nossos munícipes, informamos que, devido a limitações orçamentárias, não é possível realizar a contratação de todos os exames com finalidade diagnóstica para atendimento aos munícipes.

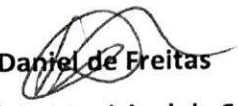
A formalização de contratos com prestadores de serviço é precedida por estudo epidemiológico, que considera as necessidades da população e os níveis de complexidade que devem ser atendidos pelo município, conforme as diretrizes do sistema de saúde. Ressaltamos que o município já realiza e oferta serviços além das obrigações previstas, considerando os recursos próprios investidos na área da saúde, sempre com o compromisso de garantir o melhor atendimento possível à população.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



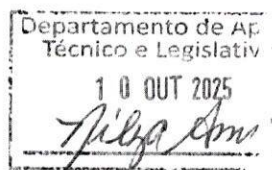
Juliany Vieira

Diretora de Atenção Primária



Daniel de Freitas

Secretário Municipal de Saúde



10:50h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1122 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cobertura de todos os exames ser realizadas pelo SUS através da clínica conveniada pela prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que alguns exames específicos de suma importância não tem a cobertura e a maioria da população não tem condições de arcar com os custos elevados e assim deixando de realizar exames importantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 setembros de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h55

Prez. Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2935/2025

DATA / HORA
03/09/2025 10:38:33

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão ordinária
Realizada em: ____ / ____ / 2025
Despacho: _____
EDIVILSON LEME MENDES